



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 357/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO ANDERSON LUIZ PAGANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 427/2006, de 13 de junho de 2006, alterações posteriores e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado, por seis meses, o contrato por tempo determinado do empregado **ANDERSON LUIZ PAGANI**, para exercício das funções do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMAE**, vinculado ao Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo Único. A renovação do contrato de trabalho por tempo determinado se faz necessária, pois o Município não dispõe de empregados concursados para o emprego em referência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 21 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 24 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças